



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/06/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7862, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 32.279/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, ao servidor **SALVADOR PEDRO PIMENTEL**, Salva Vidas, matrícula nº 2.771, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm